



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74 /14**

**Processo Administrativo nº 13/10/35.222**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 265/13

**Objeto:** Registro de Preços de mobiliários.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **FATTO – INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.810.759/0001-32, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)
05	40489	ARMARIO DE AÇO COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: 1. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24, 2. COM 02 PORTAS DE ABRIR, 3. 4 PRATELEIRAS INTERNAS, 4. PUXADOR E CHAVE, 5. COR CINZA, 6. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,98 MT X 0,90 MT X 0,45 MT (A X L X P).	PÇ	200	329,99

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 18 de MARÇO de 2014

**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**FATTO – INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA. - ME**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº:** 13/10/35.222

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Fatto – Indústria de Mobiliário Ltda. - ME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 265/13

**Ata de Registro de Preços nº:** 74/14

**Objeto:** Registro de Preços de mobiliários

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 18 de MARÇO de 2014

  
**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

  
**FATTO – INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA. - ME**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº